



PORTARIA Nº 107/2022.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação do Memorando nº 15/2021 da Unidade Central de Controle Interno quanto à obrigatoriedade da nomeação de uma comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Luan Gomes Emerich - Presidente
- II – Rodrigo da Silva Delfino - Vice-Presidente
- III – Karine Souza da Costa - Membro
- IV – Layane Nunes Gabriel Fernandes - Membro

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 8º e 9º da Lei nº 1950 de 29 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 13 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022